
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito,” ao cartunista internacionalmente premiado Senhor UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, ao cartunista internacionalmente premiado Senhor UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO, em reconhecimento ao seu trabalho desenvolvido em favor das artes e que muito honra ao Brasil e ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.838, DE 06/11/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.